



**IAPSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos  
de Cachoeira do Arari - IAPSM**  
**CNPJ Nº34.639.609/0001-27**

**P O R T A R I A Nº001/2023/IAPSM**

Dispõe sobre Aposentadoria com Proventos Integrais da servidora **MARIA ESTER DE FRANÇA LOPES**.

A Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais etc, consoante o que dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder Aposentadoria com Proventos Integrais a servidora **MARIA ESTER DE FRANÇA LOPES**, no Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com fulcro no Art. 35, §1º, do Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura de Cachoeira do Arari/PA.

Art. 2º- A cobertura das despesas decorrentes, serão à conta da dotação orçamentária dessa Autarquia Municipal.

Art. 3º- Discriminam-se os proventos, obedecendo à proporcionalidade, ficam assim discriminados:

Provento-Base 200 horas .....	R\$2.604,00
Adicional por Tempo de Serviço 30%.....	R\$ 781,20
Gratificação Nível Superior 80 %.....	R\$2.083,20
Gratificação de Magistério 20%.....	R\$ 520,80
<b>Provento Final.....</b>	<b>R\$5.989,20</b>

Art.4º- Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Publique-se e Registre-se.

Cachoeira do Arari/Pá, 26 de janeiro de 2023.

**Vânia Maria Figueiredo Cabral**  
**Superintendente do IAPSM**



**IAPSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos  
de Cachoeira do Arari - IAPSM**  
**CNPJ Nº34.639.609/0001-27**

**FOLHA DE DESPACHOR**

Após análise dos fatos e revendo toda documentação acostada, verifica-se estarem preenchidos os requisitos legais. Diante do que sou pelo Deferimento da Aposentadoria da Sr.<sup>a</sup> Maria Salomé Gomes Rodrigues, no cargo de Auxiliar de Laboratório.

Cachoeira do Arari, 22 de março de 2021.

**Vânia Maria Figueiredo Cabral**  
**Superintendente do IAPSM**